

## Termo de Compromisso

**Instituição:** Starboard Asset Ltda.

**Código:** Certificação

**Data da assinatura:** 04/02/2024

### Ementa

**Termo de Compromisso<sup>1</sup>:** (i) Atuação de profissional sem Certificação Profissional ANBIMA para Gestão de Fundos Estruturados (“CGE”) em atividades elegíveis a certificação, (ii) Instituição que não atendeu 50% (cinquenta por cento) de profissionais habilitados com CGE para gestão de Fundos de Investimentos em Participações (“FIP”), tal como disposto no art. 63, I, do Código de Certificação.

Considerando que:

- 1) Não há histórico de descumprimentos similares ao Código de Certificação por parte da instituição; e
- 2) A instituição colaborou com a ANBIMA, dada a tempestividade das informações apresentadas no âmbito dos questionamentos realizados, inclusive com a apresentação de forma espontânea e voluntária de proposta de Termo de Compromisso no âmbito da Supervisão.

A celebração de Termo de Compromisso Antecipado foi considerada conveniente e oportuna, a fim de sanar e corrigir eventuais descumprimentos apurados no âmbito da Supervisão, bem como assegurar que estes não ocorram também futuramente.

Compromissos assumidos: (i) Até 02/03/2024, garantir que 100% (cem por cento) das atividades de Gestão de Recursos de Terceiros seja exercida por profissionais devidamente certificados para qualquer dos produtos geridos (profissionais que tenham alçada/poder discricionário de investimento dos Ativos integrantes das carteiras dos Veículos de Investimento), conforme estipulado no Código de Certificação; e (ii) realizar contribuição financeira no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), destinada a custear eventos e ações educacionais a serem promovidos e/ou realizados sob coordenação da ANBIMA.

---

<sup>1</sup> A celebração de Termo de Compromisso não importa confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada.

